

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 0005197 / 2023 / SEMMA.  
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 6 / 2024 / SEMMA  
OBJETO:

1.1 O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

1.2 Renovação do prazo de vigência do contrato nº 6/2024/SEMMA, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2201, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 15 451 0059 2.322 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.35.00, FONTE DE RECURSOS: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: ID4 ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE  
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)  
Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 8370/2023/SMTI  
ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 561 - SMTI/GAB/2023

OBJETO: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 561 - SMTI/SA/2023, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

A CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.  
ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO PELA CONTRATANTE e, WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, PELA CONTRATADA.

VIGENCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
DATA DE ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Boa Vista, data constante no sistema.

Darik Arenhart Marinho  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0541/2024

Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0520352F3

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar as servidoras Fernanda Ferreira Queiroz – Chefe de Gabinete e Janayna Furtado Melo – Assistente Setorial, para fiscalizar a contratação de grupos e/ou artistas culturais, por intermédio do credenciamento de Grupos Culturais para atender aos eventos realizados e/ou apoiados pela prefeitura Municipal de Boa Vista por intermédio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 0136/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
26 de novembro de 2024.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0542/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar Hamilton Rodrigo Cabral Ferreira, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-405, de Assistente II do Núcleo de Difusão desta Fundação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
29 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0543/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Destituir o ex-servidor Hamilton Rodrigo Cabral Ferreira, cargo Assistente II, da execução dos serviços de liquidação das despesas realizadas por processos administrativos e financeiros desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Art. 2º – Designar a servidora Danielle de Almeida Dias, matrícula 960427, cargo Assessor IV, para responder pela execução dos serviços de liquidação das despesas realizadas por processos administrativos e financeiros desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

